

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 818/2023
SEI N.º 1260.01.0074596/2022-92
SEI N.º 1260.01.0073761/2022-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE n.º 10, de 16 de abril de 1981, em Turmalina:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Presidente Kennedy	Comunidade de Campo Alegre	31/12/2018
E.M. Castro Alves	Comunidade de Cana Brava	17/12/2004

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/05/2023